

**EDITAL Nº 051/2025**

**CONVOCA OS MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR DA FACELI, PARA REUNIÕES ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Acadêmico, no uso de suas atribuições legais e na forma do Regimento Geral, convoca os membros titulares do Conselho Superior da Faculdade de Ensino Superior de Linhares – CONSUP, para as reuniões ordinária e extraordinárias de 2025-2.

**1. DAS DATAS E HORÁRIOS**

**1.1** A primeira reunião ordinária será realizada aos 04 dias do mês de agosto de 2025 (segunda-feira) às 17h (primeira chamada).

**1.2** A primeira reunião extraordinária será realizada aos 20 dias do mês de agosto de 2025 (quarta-feira) às 17h (primeira chamada).

**2. DA ORDEM DO DIA**

**2.1** Para a reunião ordinária estão inscritas as seguintes ordens do dia:

- Apreciação do Regulamento da Revista Vozes do Direito;
- Apreciação do Regulamento do NUPPED;
- Apreciação dos Projetos Pedagógicos dos novos cursos;
- Assuntos Gerais.

**2.2** Para a primeira reunião extraordinária estão inscritas as seguintes ordens do dia:

- Apreciação do Regulamento de Eventos Acadêmicos da Faceli;
- Apreciação do Regulamento de Projeto de Desenvolvimento Tecnológico;
- Apreciação do Regulamento de Projetos de Ensino;
- Apreciação do Regulamento de Projetos de Extensão Docente;
- Assuntos Gerais.

**2.3** De acordo com a dinâmica das reuniões, os tópicos de ordem do dia poderão ser adiantados ou postergados.

**2.4** Os documentos a serem apreciados serão enviados antecipadamente para os e-mails institucionais dos membros do CONSUP para diligenciar as reuniões.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** É responsabilidade do membro titular que estiver impedido ou impossibilitado de participar das reuniões o chamamento do suplente.

**3.2** As reuniões serão secretariadas pela servidora Naywska Nascimento Filgueiras.

**3.3** Cópia deste edital deverá ser encaminhada aos membros do CONSUP via e-mail institucional.

Linhares-ES, 16 de junho de 2025.

**Prof. Me. Alexandre Jacob**  
Diretor Acadêmico  
Faculdade de Ensino Superior de Linhares – Faceli  
Matrícula 1407 – Decreto nº 083/2025